RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 585 / 2015 – CMAS

Retificação Resolução Normativa nº. 568/2015

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a convocação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **10 de agosto de 2015**, na Universidade Lusíada– UNILUS tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026."

Art. 2 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de julho de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social